


RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CMDCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DO
CONSELHEIRO TUTELAR ZONA URBANA.**



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal Nº 8.242/1991 de 12 de outubro de 1991 e pela Lei Municipal Nº038/91 de 11 de novembro de 1991 e Decreto Municipal Nº 090/2022 de 02 de Agosto de 2022.


Considerando que o Conselheiro Tutelar da Zona Urbana o senhor **REINALDO SAGICA MACIEL** se encontra apto a retornar suas atividades a partir da data de hoje 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a anulação da **RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CMDCA, 31 DE JANEIRO DE 2023** a qual dava respaldo a substituição do Conselheiro Tutelar da Zona Urbana o senhor **REINALDO SAGICA MACIEL**, que se encontrava de **atestado médico** pelo período de **60 dias (22/01/23 a 22/03/2023)** e o mesmo foi substituído pelo senhor **JOSIEL CHAVES BELEM, 11ª Suplente do Conselho Tutelar da Zona Urbana.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 23 de fevereiro de 2023.



JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022

Josiane da Costa Baia
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022



Conselho Tutelar Abaetetuba-ZONA URBANA

Lei Federal n°. 8.069 de 13 de Julho de 1990-ECA.

Lei Municipal n°.038 de 11 de Novembro de 1991

Lei Municipal n°.090/1996 e 429/2015

Fone: (091) 99266-3677 sobreaviso 24h

Ofício n°289 CL/CTUA/2023

CMDCA

Abaetetuba, 23 de fevereiro de 2023

Sr.ª Presidente


JOSIANE BAIA

Prezada Senhora

Com os cumprimentos de estilo, comunicamos a este **Órgão** que o conselheiro tutelar **REINALDO SAGICA MACIEL**, portador do **RG:4193396** está retornando as suas atividades normais neste órgão do conselho tutelar urbano deste município.

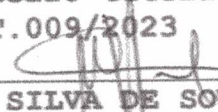
Certo do pronto atendimento renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ROSYANY MARGALHO FERREIRA
Conselheira Tutelar
DEC.453/2020

ELIEL MORAES PANTOJA
conselheiro tutelar
PORT.009/2023



MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA NEVES
Conselheira Tutelar
DEC.453/2020

Maria do Carmo Silva de Sousa Neves
CONSELHEIRO TUTELAR URBANO
DECRETO Nº 453/2020

RECEBIDO

Casa do Conselho Intersetorial de
Abaetetuba

Em 23/02/23 às 09:42 horas

José Serrão